



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRA DE SÃO FRANCISCO**

Estado do Espírito Santo

Fls.
Setor: Gabinete Prefeito

Assinatura

PORTARIA Nº 314, DE 04 DE JUNHO DE 2025.

DESIGNA COMISSÃO TÉCNICA PARA ANÁLISE DO PEDIDO DE EMISSÃO DE CERTIDÃO DE CONFORMIDADE DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO, REFERENTE AO PROJETO DA ESTRADA DE FERRO JUSCELINO KUBITSCHKEK (EF-030), DA EMPRESA PETROCITY FERROVIAS S.A.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais disposições pertinentes,

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 32/2025, protocolado pela empresa **Petrocity Ferrovias S.A.**, datado de 03 de junho de 2025, solicitando a emissão de **Certidão de Conformidade com o Uso e Ocupação do Solo** municipal para fins de licenciamento ambiental junto ao IBAMA;

CONSIDERANDO a necessidade de análise técnica detalhada quanto à compatibilidade do traçado da Estrada de Ferro Juscelino Kubitschek (EF-030), nos limites territoriais do município de Barra de São Francisco/ES, com o Plano Diretor Municipal, a legislação de zoneamento urbano e ambiental e demais normativas vigentes;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída Comissão Técnica para análise do pedido de emissão da Certidão de Conformidade com o Uso e Ocupação do Solo, referente ao trecho da Estrada de Ferro Juscelino Kubitschek (EF-030), da empresa Petrocity Ferrovias S.A., no âmbito do Município de Barra de São Francisco/ES.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRA DE SÃO FRANCISCO**

Estado do Espírito Santo

Fls.

Setor: Gabinete Prefeito

Assinatura

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Guilherme Silva Fernandes	010256	Presidente
Kennedy Braz Teixeira	013680	Membro
Kelllem Patricia da C. Fanti Moraes	001690	Membro
Marianne Cortes Cavalcante Faroni	014098	Membro
Carlos da Silva Cortes	014083	Membro
Lislei Moreira Batista	010238	Membro

Art. 3º A Comissão ora nomeada terá o prazo de **30 (trinta) dias úteis**, prorrogável por igual período mediante justificativa formal, para emissão de parecer técnico conclusivo quanto à conformidade do projeto com o uso e ocupação do solo municipal, incluindo eventuais exigências, condicionantes ou orientações necessárias.

Art. 4º A Comissão poderá requisitar documentos, mapas, plantas, visitas técnicas, bem como realizar diligências e reuniões com representantes da empresa requerente, se necessário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra de São Francisco/ES,
04 de junho de 2025.

ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS
Prefeito Municipal